



*Protocolo de Seleção e Nomeação  
Cerimônia de Posse  
do Desembargador Marco Aurélio Bellizze Oliveira  
no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

*Sumário*



*Áudio da  
Cerimônia*



*Vídeo da  
Sabatina*

*Cerimônia de Posse*

*Abertura*

*Ari Pargendler ..... 02*

*Compromisso Regimental*

*Marco Aurélio Bellizze Oliveira ..... 03*

*Leitura do Termo de Posse*

*Francisco Carlos Ribeiro de Almeida ..... 03*

*Ari Pargendler ..... 04*

*Encerramento*

*Ari Pargendler ..... 04*

*Nomeação (Decreto de 12 de agosto de 2011)*

*Notícias (STJ)*

*05/08/2011 às 13h11*

*09/08/2011 às 19h57*

*15/08/2011 às 09h44*

*28/08/2011 às 10h00*

*02/09/2011 às 16h11*



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Cerimônia de Posse do Exmo. Desembargador Marco Aurélio Bellizze no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

## **CERIMÔNIA DE POSSE DO DR. MARCO AURÉLIO BELLIZZE NO CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

**AIR OLIVER MENDES**  
*Mestre de Cerimônias*

Senhoras e senhores, por favor, ocupem os seus lugares, pois dentro de instantes daremos início à Cerimônia de Posse dos Desembargadores Marco Aurélio Gastaldi Buzzi e Marco Aurélio Bellizze Oliveira no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

**ARI PARGENDLER**  
*Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal*

Senhoras e senhores, declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar no cargo de Ministro os Desembargadores Marco Aurélio Gastaldi Buzzi e Marco Aurélio Bellizze Oliveira, nomeados no dia 12 de agosto de 2011, por decreto da Excelentíssima Senhora Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, de 15 de agosto de 2011.

Convido os presentes a cantar o Hino Nacional brasileiro, executado pela Banda de Música do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda Dragões da Independência sob a regência do Maestro Subtenente Cavalcante.



Hino Nacional

Designo os eminentes Ministros Felix Fischer e Ricardo Villas Bôas Cueva para acompanharem o Desembargador Marco Aurélio Bellizze Oliveira até o Plenário.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Cerimônia de Posse do Exmo. Desembargador Marco Aurélio Bellizze no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

Convido o Desembargador Marco Aurélio Bellizze Oliveira a prestar o compromisso regimental.

**MARCO AURÉLIO BELLIZZE**

“Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis da República Federativa do Brasil.”

**ARI PARGENDLER**

O Senhor Diretor-Geral, Secretário da Sessão, lerá o Termo de Posse.

**FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA**

*Diretor-Geral e Secretário da Sessão*

Termo de posse do Dr. Marco Aurélio Bellizze Oliveira no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Luiz Fux.

“Aos 5 dias do mês de setembro do ano de 2011, às 16h40, na Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os Membros da Corte, em sessão solene, sob a presidência do Ministro Ari Pargendler, para empossar, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. Marco Aurélio Bellizze Oliveira, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, nomeado por Decreto da Excelentíssima Senhora Presidente da República, de 12 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 subsequente. Sua Excelência apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e de bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. O presente termo vai assinado pelo Presidente, pelo empossado e por mim, Francisco Carlos Ribeiro de Almeida, Secretário da Sessão.”



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Cerimônia de Posse do Exmo. Desembargador Marco Aurélio Bellizze no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

**ARI PARGENDLER**

Declaro empossado no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça Marco Aurélio Bellizze Oliveira.

Os Ministros Felix Fischer e Villas Bôas Cueva conduzirão o Ministro ao assento que lhe está destinado à esquerda da Presidência.

Senhores Ministros Marco Aurélio Buzzi e Marco Aurélio Bellizze, não há discursos de posse de Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

Penso, no entanto, que é apropriado registrar que o renome que antecede Vossas Excelências e a longa trajetória exitosa que tiveram até aqui me autorizam a dizer que ambos darão uma grande contribuição à Justiça brasileira.

Agradeço a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Eduardo Cardozo, nesta solenidade representando a Excelentíssima Senhora Presidente Dilma Rousseff; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ayres Britto, aqui representando o Presidente do Supremo Tribunal Federal, na oportunidade, cumprimento os demais Membros da Suprema Corte que nos honram com a presença, os de hoje e os de ontem; Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, na pessoa de quem cumprimento todos os Parlamentares; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, estendendo o cumprimento aos Membros do Ministério Público Federal e Estadual; meus Colegas Ministros do Superior Tribunal de Justiça de hoje e de sempre; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro João Oreste Dalazen, estendendo, na pessoa de Sua Excelência, os cumprimentos aos Ministros das Cortes Superiores; senhores integrantes do Conselho Nacional de Justiça; Excelentíssimos Senhores



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Cerimônia de Posse do Exmo. Desembargador Marco Aurélio Bellizze no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

Ministros de Estado aqui presentes; Excelentíssimos Senhores Governadores: de Santa Catarina, João Raimundo Colombo; do Ceará, Governador em exercício, Domingos Filho; e o Vice-Governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando de Souza; Excelentíssimo Senhor Ministro Valmir Campelo, decano do Tribunal de Contas da União, nesta solenidade representando o Presidente, na pessoa de Sua Excelência, cumprimento os demais Ministros; Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Maria Helena Cisne, na pessoa de quem cumprimento os Presidentes das 3ª, 4ª e 5ª Regiões; Excelentíssimos Senhores Presidentes do Tribunal de Justiça: do Distrito Federal, Desembargador Otávio Augusto Barbosa; do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos; e do Estado de Santa Catarina, Desembargador José Trindade dos Santos, nesta oportunidade, cumprimento todos os Desembargadores aqui presentes; Excelentíssimos Senhores Prefeitos que nos honram com a presença; Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Desembargador Nelson Calandra; Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca, aqui representando a Associação dos Juizes Federais do Brasil; Excelentíssimos Senhores Juizes Federais, Juizes de Direito, Juizes do Trabalho e Juizes Militares que aqui comparecem; Doutor Ophir Cavalcante, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, cumprimento aqui a todos os advogados presentes, que são essenciais à administração da Justiça; autoridades eclesiásticas; familiares dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, por todos me reportando às esposas dos Senhores Ministros empossados nesta tarde, Doutorras Katcha Valesca de Macedo Buzzi e Vivianne Velasco Fichtner Pereira; amigos dos Ministros Marco Buzzi e Marco Aurélio Bellizze; demais autoridades presentes; servidores



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Cerimônia de Posse do Exmo. Desembargador Marco Aurélio Bellizze no Cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça*

do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal; senhoras e senhores agradeço a presença de todos que vieram abrilhantar a cerimônia.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado.

*(Palmas)*.

**AIR OLIVER MENDES**

Solicitamos que todos permaneçam em seus lugares até que a Corte se retire.

A equipe do Cerimonial orientará a saída dos senhores convidados.

Os Ministros Marco Buzzi e Marco Aurélio Bellizze receberão os cumprimentos no Salão de Recepções, local onde será servido um coquetel pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

Obrigado.



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETOS DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta no Processo n. 08025.000551/ 2011- 68., do Ministério da Justiça, resolve

### **NOMEAR**

MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da nomeação e posse do Ministro Luiz Fux no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 12 de agosto de 2011; 190º da Independência e 123ºda República.

DILMA ROUSSEFF  
*José Eduardo Cardozo*

05/08/2011 - 13h11

**Sabatina dos desembargadores indicados para compor o STJ será dia 9**



Os dois desembargadores indicados pela presidenta Dilma Rousseff para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) serão sabatinados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado no dia 9 de agosto, próxima terça-feira. Marco Aurélio Bellizze Oliveira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), foi indicado para ocupar a vaga do ministro Luiz Fux, agora no Supremo Tribunal Federal (STF), enquanto Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), foi escolhido para a vaga do ministro aposentado Paulo Medina.

A sabatina dos candidatos é dividida em duas etapas, segundo o Ato 1/2007 da CCJ, que rege o processo de aprovação de autoridades. Na primeira etapa, que se realizou dia 11 de julho, os relatores das indicações – Renan Calheiros (PMDB/AL), para Bellizze Oliveira; e Luiz Henrique (PMDB/SC), para Gastaldi Buzzi – apresentaram seus relatórios à comissão, com vista coletiva na sequência. A segunda etapa será no dia 9 e os indicados serão submetidos à arguição da comissão, com a subsequente votação do relatório na CCJ. A aprovação definitiva dos nomes compete ao plenário do Senado.

**Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa**



09/08/2011 - 19h57

## **Aprovados pelo Senado, indicados para ministro do STJ defendem racionalização de processos**



O plenário do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (9) os dois nomes indicados para vagas de ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Durante a sabatina promovida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), os desembargadores Marco Aurélio Bellizze Oliveira e Marco Aurélio Gastaldi Buzzi defenderam a racionalização do processo judicial e a busca de medidas alternativas à judicialização.

Bellizze Oliveira afirmou que todos os tribunais superiores deveriam possuir instrumentos para conter o ingresso de recursos. Desde a reforma do Judiciário, os recursos extraordinários devem ter repercussão geral para serem admitidos no Supremo Tribunal Federal (STF). O tribunal também pode definir súmulas de caráter vinculante para os demais tribunais e para a administração pública.

Em matérias de direitos disponíveis, o desembargador defendeu a busca da conciliação. Indicado à vaga aberta pela saída do ministro Luiz Fux (que foi para o STF), ele disse que outras medidas de racionalização do processo e da administração judiciária deveriam ser buscadas antes da reestruturação do quadro de ministros, que é uma solução mais cara e definitiva.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) desde 2004 e magistrado desde 1990, Oliveira afirmou ainda que o excesso de rotatividade de servidores afeta os trabalhos das instituições de todos os Poderes da República, que não se justifica a necessidade de licença das assembleias estaduais para processamento de governadores perante o STJ e que a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é fundamental. Quanto ao órgão, ele ponderou que eventuais excessos devem ser controlados por meio do sistema de contrapesos disponível, como ocorre com todas as instituições brasileiras.

Oliveira defendeu ainda a ampliação dos legitimados para pedir a federalização de processos, o chamado incidente de deslocamento de competência (IDC). Ele concordou com a possibilidade de estender a apresentação de IDC ao STJ a todos os legitimados para propor ação direta de inconstitucionalidade ao Supremo.

“Uma preocupação comum dos parlamentares foi a morosidade do Judiciário e as novas leis penais. Pretendo trazer minha experiência de policial, de advogado público e privado e de juiz de execução penal para esse celeiro de boas decisões que é o STJ”, afirmou em entrevista.

Gastaldi Buzzi também defendeu a adoção de meios alternativos e consensuais de resolução de conflitos, como as atividades parajudiciais usadas em outros países. O desembargador catarinense mostrou-se favorável à chamada “PEC dos recursos”, proposta de emenda constitucional que visa impedir o efeito suspensivo nos recursos extraordinário e especial. Segundo Buzzi, o sistema era adotado no Brasil até recentemente, e foi progressivamente afastado pela legislação ordinária.

Para ele, as férias dos magistrados e o recesso dos parlamentares devem ser reduzidos. “Nós temos desafios que são comuns a todas as áreas de jurisdição, como o volume de processos e o modo como distribuimos a justiça. Há muito que aperfeiçoar e estudar, para não se adotar algo que logo tenha que ser alterado”, avaliou Buzzi.

“Temos excelentes propostas de reformas das leis instrumentais – porque são elas, sim, que dão celeridade ao andamento do processo. Creio que há boas coisas para serem feitas, e algumas delas são fáceis. Ao menos essas, elementares, nós temos o dever de estudá-las”, completou o desembargador indicado.

Ele destacou também sua atuação em meios alternativos de resolução de conflitos, há 16 anos. “Acredito que a sentença e o processo sejam uma das maiores conquistas da sociedade moderna. Mas também creio que conflitos mais singelos devam ser resolvidos de modo muitíssimo mais singelo do que esses que temos no Brasil, com muito menos recursos”, afirmou.

“Questão material singela não deve receber um aparato instrumental complexo, isso é uma lógica simples e que existe em todo o mundo há mais de século. Nós já a tivemos no Brasil, na Constituição do Império, e perdemos essa noção histórica”, lembrou Buzzi. “Existem muitas alternativas que são amplamente positivas, já foram testadas em outros países e trazem resultados concretos, não só teóricos”, concluiu.

**Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa**

15/08/2011 - 09h44  
**Nomeados dois novos ministros para o STJ**



Dois novos ministros foram nomeados pela presidenta Dilma Rousseff para o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Marco Aurélio Bellizze Oliveira e Marco Aurélio Gastaldi Buzzi foram escolhidos para ocupar, respectivamente, as vagas dos ministros Luiz Fux, hoje no Supremo Tribunal Federal (STF), e Paulo Medina, aposentado.

No último dia 9, realizou-se a sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado. O plenário aprovou no mesmo dia o nome dos indicados.

A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (15), Seção 2, páginas 1 e 2. A posse será no dia 5 de setembro, às 16h, na sede do STJ, em Brasília.

### **Quem é quem**

Marco Aurélio Belizze Oliveira tem 47 anos, é natural da cidade do Rio de Janeiro. Dedicado à magistratura há mais de 25 anos, ele foi indicado para ocupar a vaga deixada por Luiz Fux, atualmente ministro do Supremo Tribunal Federal. Magistrado de carreira, é especialista em Execução Penal e Direito Eleitoral e mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Segundo Belizze, agora é hora de pensar nos grandes desafios que enfrentará como integrante do Tribunal da Cidadania.

Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, de 53 anos, nasceu em Timbó (SC). Ele vai ocupar a vaga deixada pela aposentadoria do ministro Paulo Medina. Buzzi ingressou na magistratura em 1982 e, atualmente, é integrante do Comitê Executivo do Movimento pela Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e presidente do Comitê Especial para Implementação do Manual dos Juizados Especiais junto ao CNJ.

**Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa**

28/08/2011 - 10h00

## **Bellizze: é preciso saber o que queremos e compatibilizar a velocidade e a segurança do sistema judicial**



Marco Aurélio Bellizze Oliveira sempre soube o que queria. Tão logo completou 25 anos, idade mínima à época para ingresso na magistratura, já havia sido aprovado em concurso para juiz do Rio de Janeiro. Empossado em 1990, foi o mais novo magistrado do estado. Em 2004, Bellizze alcançava, por merecimento, o cargo de desembargador, com 40 anos. Até então, ninguém tão novo havia chegado ao Tribunal de Justiça fluminense. De lá até a posse no Superior Tribunal de Justiça (STJ), no próximo dia 5 de setembro, foram apenas sete anos.

O novo ministro deverá integrar uma das Turmas que analisam matéria penal no STJ. A paixão de Bellizze por esta área, aliás, é inegável e se reflete em diversos artigos e livros escritos por ele sobre o tema. A carreira, meteórica mas degustada em cada etapa, passa pela maturidade. O magistrado prefere ser um progressista entre moderados a um conservador entre liberais.

Bellizze não se esquiva de questionamentos polêmicos. "Quem tem um bom corpo de defesa consegue mais facilmente os benefícios que a lei permite", afirma. No entanto, é nítido o tom conciliador de suas opiniões. Ele é favorável ao internamento para usuários de drogas apenas em casos excepcionais e defende a adoção de medidas intermediárias à prisão cautelar.

Quando o assunto é o Judiciário, o novo ministro fala com conhecimento de quem há mais de duas décadas convive com os problemas inerentes ao poder: "Há uma sensação de que os processos não terminam." Ele defende que a proposta de antecipação de aplicação da sentença seja amplamente debatida com a sociedade. E para aqueles que reivindicam celeridade, Bellizze lembra que a duração do processo tem que ser razoável. Todavia, "quanto maior a velocidade, menor a segurança", avisa.

### **Processo Eletrônico: de baixo para cima**

Bellizze foi presidente da comissão de instalação do processo eletrônico no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e enxerga o sistema não como um fim, mas um meio de alcançar uma prestação jurisdicional mais rápida. "A experiência é válida. É um avanço do qual nós não podemos abrir mão. O processo eletrônico é uma realidade e uma necessidade no tempo em que clamamos por velocidade e efetividade da Justiça."

Ele afirma que a experiência no Rio de Janeiro foi baseada no sucesso da digitalização no STJ e avalia que poderia ter sido mais bem sucedida se começasse da menor comarca, de menor volume de processos, para a maior. "A experiência tem que vir bem sedimentada. O investimento é alto e seria mais rentável se começássemos a digitalizar o processo lá embaixo."

O novo ministro está certo de que o processo eletrônico representa nova cultura para aqueles que operam o Direito – defensores, juízes, servidores. Entre as vantagens, especialmente para a área penal, ele

cita a portabilidade. Ele conta que o processo saía do tribunal num dia, ia à procuradoria para receber parecer e voltava na manhã seguinte. "É inegável o ganho de tempo, a celeridade e economia. Depois do investimento inicial, é economia de papel, de pessoal e de material fora do comum", revela.

### **Acesso à justiça: falta igualdade**

Sobre o pensamento comum no Brasil, de que só o pobre vai para a cadeia, Bellizze observa que o sistema jurídico nacional é complexo e a legislação muito abrangente. Em função disso, ele constata que aqueles que têm melhor proteção jurídica, com mais acesso aos tribunais superiores, conseguem obter benefícios que aqueles que não a têm não conseguem.

"Quem não pede, não leva. É evidente que uma assessoria jurídica especializada e de qualidade consegue obter dentro da legislação alguns benefícios. Infelizmente, o réu que não tem uma defesa eficiente fica em desvantagem em relação àqueles que exploram todas as lacunas, brechas e controvérsias legais."

O novo ministro lamenta esse cenário: "O princípio da igualdade deveria comandar toda essa situação." Para Bellizze, o ideal é a incidência da mesma lei de maneira uniforme para todos os envolvidos em situações penais.

### **Morosidade: descrédito para o Judiciário**

Ao mesmo tempo que a sociedade clama pela abertura da Justiça, questionando todas as situações que envolvam garantias de direitos, há uma sensação de que os processos não terminam. A constatação é do novo ministro do STJ. Para Bellizze, a morosidade é fator de descrédito do Judiciário e precisa ser enfrentada.

A PEC dos Recursos, proposta pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Cezar Peluso, antecipa a aplicação da sentença para um momento após o julgamento do tribunal na segunda instância. "A proposta quer exatamente trazer o que a população mais reclama: uma efetividade, uma aplicação da Justiça que sirva como exemplo. E o ministro Peluso enxergou a antecipação dos efeitos da sentença como a solução para isso", avalia Bellizze.

Para o magistrado, a matéria demanda ampla discussão não só no Judiciário como na sociedade – e está no lugar certo, no Senado Federal. "É essencial que todos os envolvidos possam ponderar entre a necessidade de velocidade e segurança, que são duas coisas incompatíveis. Quanto maior a velocidade, menor a segurança. Como a condução de um veículo", explica. "A sociedade precisa definir o que quer do Judiciário, o que quer de uma situação judicial", diz ele.

### **Habeas corpus: garantias fundamentais**

O desvirtuamento do verdadeiro papel do habeas corpus é causa de preocupação para o novo ministro. Ele adverte para a substituição de recursos previstos em lei, o que está resultando numa quantidade cada vez maior de habeas corpus. O magistrado conta que a dificuldade da Justiça em dar resposta aos processos em tempo hábil leva ao uso do habeas corpus na busca dessa celeridade.

Entretanto, a quantidade exorbitante de habeas corpus acaba

trazendo um pouco de atraso no trâmite também desse tipo de processo, que deveria ser célere. “Uma proposta de redução do campo de aplicação do habeas corpus deve ser estudada com todo cuidado, para que não se suprimam garantias fundamentais aos envolvidos em processo penal”, diz.

### **Prisão cautelar e medidas alternativas**

A nova Lei de Prisões Cautelares, como vem sendo conhecida a Lei 12.403/11, que alterou dispositivos do Código de Processo Penal (CPP), promove a possibilidade de aplicação de medidas alternativas à prisão antes da condenação. Na opinião de Bellizze, a alteração é recente e ainda resultará em muita discussão.

“Antigamente, o juiz tinha os extremos: ou prisão ou liberdade. Hoje, o juiz tem instrumentos intermediários que dão alguma resposta ao dilema de manter ou não preso. Entre os dois extremos, há várias medidas cautelares que dão ao juiz mais instrumentos para poder aplicar a medida adequada à questão do preso em flagrante”, explica.

Para o novo ministro, essa flexibilização torna a avaliação pelo juiz mais justa. Ele observa que, antigamente, na dúvida, o juiz aplicava uma medida mais rigorosa. Hoje, dispõe de instrumentos para aplicar medidas mais adequadas ao caso concreto, ao crime, ao autor do fato e à própria situação da vítima – por exemplo, o afastamento do réu em relação às testemunhas e a proibição de frequentar determinados lugares. A reforma processual penal, na visão de Bellizze, reforçou o uso da fiança para os casos de prisão em flagrante, que era um instituto totalmente ignorado.

### **Internação obrigatória: casos excepcionais**

A internação obrigatória de usuários de drogas é vista como adequada pelo magistrado apenas em situações extremas. Ele admite que a matéria é altamente controversa e entende que a internação é medida dura, mas que merece a atenção dos operadores do Direito. “É preciso levar em conta a própria proteção do drogado”, ressalta. Para Bellizze, a medida não se presta a qualquer vício ou dependência, mas a situações em que há violência e risco à saúde. “O objetivo basicamente é retirar aquela pessoa de um situação que parece não ter mais controle pela própria pessoa ou pela família”, afirma.

### **Segurança da magistratura: imparcialidade no julgamento**

O novo ministro classificou o atentado contra a juíza federal Patrícia Acioli como “inaceitável”. O crime aconteceu em agosto, na cidade de Niterói (RJ). Em sua experiência de 21 anos como magistrado, Bellizze foi juiz de execuções penais e juiz criminal no segundo grau. Ele conta que nunca recebeu qualquer ameaça, mas cada localidade tem suas peculiaridades; cada forma de atuação do magistrado gera uma situação.

Ele demonstra preocupação com o fato de alguns grupos quererem submeter a aplicação da lei. “Penso que é um momento tardio, mas ainda adequado para algumas providências de segurança de magistrados, principalmente dos que combatem o crime organizado e as milícias.” Para o novo ministro, deve ser criada estrutura mínima de segurança do magistrado criminal, especialmente, e de outras áreas que enfrentem situações de risco. Bellizze sabe que a medida demanda investimentos, mas

o risco de um fato desses acontecer novamente justifica qualquer gasto.

O magistrado acredita que a imparcialidade do julgador passa necessariamente pela segurança. E, para ele, a população deve ter ciência de que os magistrados estão com total liberdade de decidir a aplicação da lei sem ameaça alguma ou restrição. "Ações dessa natureza [ameaças e atentados] não podem causar embaraços a juízes na hora de fixar uma pena, na hora de efetuar uma prisão preventiva", assevera.

A posse de Bellizze como ministro do STJ será às 16h, no Pleno do Tribunal, em Brasília. No mesmo dia, também toma posse Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, de Santa Catarina. No próximo domingo (4), leia a entrevista com o magistrado catarinense.

**Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa**

02/09/2011 - 16h11

## STJ empossa dois novos ministros no próximo dia 5



O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) empossa, na próxima segunda-feira (5), Marco Buzzi e Marco Aurélio Bellizze no cargo de ministro do Tribunal. Eles irão integrar a Quarta e a Quinta Turma, respectivamente. A cerimônia está marcada para as 16h, na sede do STJ. Com a posse dos novos membros, o Tribunal passará a contar com 31 ministros e dois desembargadores convocados.

Buzzi e Bellizze foram aprovados em sabatina na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado em 9 de agosto. A aprovação pelo plenário daquela casa legislativa se deu no mesmo dia, e a nomeação pela presidenta Dilma Rousseff foi publicada no Diário Oficial da União na edição de 15 de agosto.

Desta vez, a posse traz novidade. Os dois novos membros darão entrevista antes de assumir o cargo. O encontro com a imprensa será às 14h30, no primeiro andar do prédio dos Plenários.

A posse também contará com cobertura no Facebook, que trará narração em tempo real e fotos. O recurso, usado pela primeira vez na posse dos ministros Antônio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva e Sebastião Reis Júnior, agradou e será repetido.

### Conheça os novos ministros

Os novos ministros ocupam as vagas abertas com a saída do ministro Luiz Fux para o Supremo Tribunal Federal (STF) e a aposentadoria do ministro Paulo Medina, respectivamente.

Marco Buzzi, de 53 anos, nasceu em Timbó (SC). Ocupará a vaga deixada pela aposentadoria do ministro Paulo Medina. Buzzi ingressou na magistratura em 1982 e, atualmente, é integrante do Comitê Executivo do Movimento pela Conciliação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e presidente do Comitê Especial para Implementação do Manual dos Juizados Especiais junto ao CNJ.

Marco Aurélio Bellizze tem 47 anos, é natural da cidade do Rio de Janeiro. Dedicado à magistratura há mais de 25 anos, foi nomeado para a vaga deixada por Luiz Fux, atualmente ministro do Supremo Tribunal Federal. Magistrado de carreira, é especialista em Execução Penal e Direito Eleitoral e mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá.

Os dois novos membros do STJ entram em vagas reservadas a desembargadores da Justiça estadual. Marco Buzzi vem do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; Marco Aurélio Bellizze, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

**Autor(a): Coordenadoria de Editoria e Imprensa**